



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 21 / 02 / 24

Lucélia B. M. dos Anjos
Arquivo Geral Secad

PORTARIA Nº. 091, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº0245/2024 RH-SEMUS, de 19 de fevereiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **BRUNA CASSIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 26 de fevereiro de 2.024 a 08 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 554/2022, de 03 de novembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



ESTADODOTOCANTINS
PREFEITURAMUNICIPALDEGURUPI
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

OFÍCIO Nº 0245/2024/RH/SEMUS

Gurupi, 19 de Fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.
Mario Cezar Lustosa Ribeiro.
Secretário Municipal de Administração.
Município de Gurupi

Assunto: Fruição de Férias.

Com os cordiais cumprimentos, este é o ofício para solicitar Fruição de férias do servidor infra relacionado, que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO
500139	BRUNA CASSIA VIEIRA	26/02/2024 á 08/03/2024

Sem mais para o momento, certo de contar com sua compreensão e colaboração, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	<u>Luana Nunes Garcia</u>
Cargo:	<u>Coordenadora II</u>

À Secretaria Municipal de Administração:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de 2023/2024, suspensa pela Portaria nº 554 / de 03 de novembro de 2023 conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
<u>26 / 02 / 2024</u>	<u>08 / 03 / 2024</u>	<u>22</u>

Gurupi- TO, aos 29 de fevereiro de 2024


Assinatura e carimbo da chefia imediata

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) a Portaria citada acima.

de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 064, de 22 de fevereiro de 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 551 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **LUCAS ALMEIDA GAMA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 552 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1734/2022/SEMUS, de 31 de outubro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ADAILA LOPES VIANA FERRAO DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 553 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1741/2022/SEMUS, de 01 novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ANDRE CORDEIRO TELES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1734/2022/SEMUS, de 01 de novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **BRUNA CASSIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 555 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1734/2022/SEMUS, de 01 de novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **CAMILA HELENA DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a Adjudicação da Tomada de Preços nº 008/2022. Processo nº 2022.007837. Tipo: Menor Preço – Critério De Julgamento Valor Global, Forma De Execução Indireta, Por Meio De Empreitada Global. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 26/10/2022 e no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 01/11/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 877954/2018/MS/CAIXA e Operação: 1061492-10. Assinatura: 03/11/2022. HOMOLOGA, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços a empresa MVC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.305.837/0001-90, do qual restou vencedora, perfazendo o valor de R\$ 1.886.949,75 (um milhão e oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Data: 03/11/2022.

Sinvaldo dos Santos Moraes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 0873/2022

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
001/2021**

Processo Administrativo nº 2021.000137. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 001/2021, que passa a compreender o período de 14/10/2022 a 13/10/2023, ou até a homologação de novo Processo Licitatório. **Data de assinatura:** 13/10/2022.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 036/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela lei federal nº 14.133/21,e;